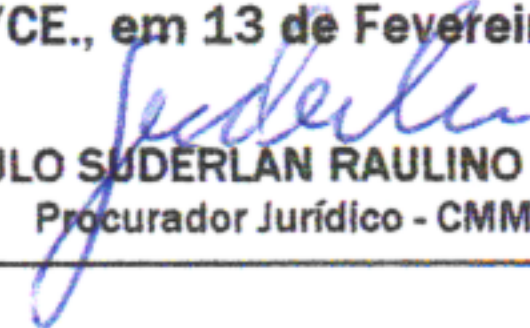


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

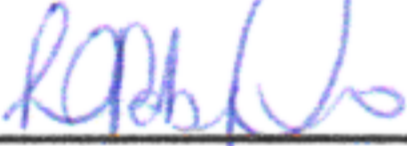
M. Nova/CE., em 13 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 055/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13 de Fevereiro de 2025.




Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER, seja confeccionada NOTA DE REPÚDIO face as agressões virtuais sofridas pela Sra. JADEANE RAULINO DE OLIVEIRA, conforme art. 88 do Regimento Interno da CMMN, na forma que indica.**

A referida nota justifica-se quando a mesma sofreu ataques de gordofobia através das redes sociais, sendo discriminada em razão de seu peso, oportunidade em que poderá às penas da legislação vigente, tomar as devidas providências.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.02.2025.



DAVI DE SOUSA OLIVEIRA  
(Dr. Davi Sousa)  
- Vereador/Requerente -

